



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

INDICAÇÃO Nº 028/2022

A Vereadora que esta subscreve, vêm mui respeitosamente, propor que após os trâmites regimentais seja encaminhada ao Executivo Municipal a presente Indicação, para que a Secretaria da Saúde mande reproduzir a carteira de vacinas do menino e da menina recém nascidas para ser distribuídas e as gestantes levarem junto na hora do parto.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente, pelo fato de que o Ministério da Saúde não disponibiliza mais o modelo tipo livro, onde contém todas as informações completas desde o nascimento e desenvolvimento do bebê bem como o calendário vacinal, que a reprodução seja em gráfica, conforme modelo. Salienta-se que é muito importante as informações contidas na referida carteiras para as mães acompanharem passo a passo do desenvolvimento do bebê. E, que juntamente com a carteira que seja confeccionada a porta carteira, para evitar deterioração de um registro tão importante para a vida toda da criança. E, que a reprodução seja feita na mesma qualidade da atual carteira. Aguarda-se providências.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE MAIO DE 2022.


DORVALINA QUADROS
Vereadora-Autora

